



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

08

OP – 008/2017

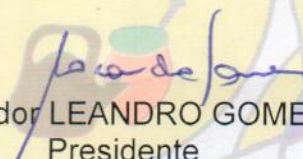
Santo Antônio do Planalto, 07 de março de 2017.

**ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei nº 008/2017.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2017, o Projeto de lei nº 008/2017, de 03 de março de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”, foi APROVADO por UNANIMIDADE, sem emendas.

Respeitosamente,

  
Vereador LEANDRO GOMES,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
NESTA

Recebido em 07/03/17  
Município de Santo Antônio do Planalto  
Donika S.